

TC 023.701/2015-3

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Gurinhém/PB

Responsáveis: Claudino Cesar Freire (008.385.604-82); DJ Construções Ltda. - ME (03.592.746/0001-20); Prestacon Prestadora de Serviços Construções Ltda - ME (04.904.242/0001-60); Robério Saraiva Grangeiro (040.131.404-97)

Procurador(es): não há

Advogado(s): Írio Dantas da Nóbrega (10.025/PB)

DESPACHO DO ASSESSOR

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da Secex/PB, por meio da Portaria 2/2015, de 6/2/2015, publicada no BTCU 5, de 19/2/2015;
2. Considerando que os ARs (peças 115 e 120) referentes aos Ofícios 622 e 627/2016-TCU/SECEX-PB (peças 107 e 108), endereçados às empresas Construtora DJ e Prestacon, retornaram com a informação de “desconhecidos”;
3. Considerando que, em consulta às bases de dados disponíveis neste Tribunal, não se encontrou novo endereço para essas empresas (peças 121 e 122);
4. Considerando que, no âmbito de outros TCs, essas duas empresas foram notificadas por meio de edital, pois não foi possível notificá-las via Correios, conforme se verifica nas peças 41 e 47 do TC 024.295/2014-0 e peças 112 e 113 do TC 001.122/2014-2;
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital;
6. Elaborem-se as seguintes comunicações:
 - a) citação, via edital a ser publicado no Diário Oficial da União, à:
 - i. DJ Construções Ltda. - ME (03.592.746/0001-20);
 - ii. Prestacon Prestadora de Serviços Construções Ltda - ME (04.904.242/0001-60);
 - b) Comunicação à:
 - i. ao Sr. João Freitas de Souza (376.955.174-53), Sócio-Administrador da DJ Construções Ltda. - ME (03.592.746/0001-20), para o endereço à peça 123, com envio de cópia do edital a ser elaborado para a referida empresa;
 - ii. ao Sr. Jacson de Andrade Fablicio (038.624.694-76), Sócio-Administrador da Prestacon Prestadora de Serviços Construções Ltda - ME (04.904.242/0001-60), com endereço à peça 124, com envio de cópia do edital de citação a ser elaborado para a referida empresa.

7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo do transcurso do prazo para atendimento das referidas comunicações e/ou interposição de recurso.

Secex/PB - Assessoria, 29 de setembro de 2016.

[Assinado Eletronicamente]
ANDRÉ DELGADO DE SOUZA
Assessor